



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.669 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 9º até 16º da Lei Municipal nº 2823/2009, e de acordo com requerimento dos interessados;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER mudança de classe ao servidor Municipal abaixo relacionado:

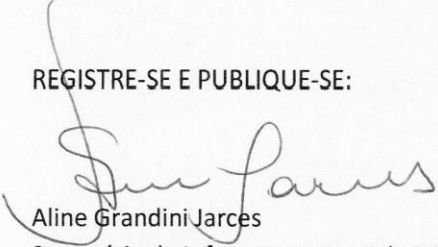
Art. 4º da Lei Municipal n.º 3784/2019 que altera o Art. 12 da Lei Municipal n.º 2823/2009				
Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Início
4645	Sandra Lebed Miranda	Professor de Educação Infantil	C	01/05/2020

Art. 2º. Revoga a Portaria nº 13.647 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

 19/02/2020